



PORTARIA Nº 397-2011

Convoca Professora para Regime Suplementar de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Convoca para Regime Suplementar de Trabalho**, a Servidora **Alice Karlinski**, Professora de Língua Portuguesa, Nível 02, Classe A, Triênio 00, Matrícula nº 637, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 horas semanais, a contar de 25 de abril de 2011.

Pelo regime suplementar de trabalho, é-lhe paga remuneração a maior de 20% (vinte por cento) do valor do seu regime normal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-04-2011 a 09-05-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br